

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Chamada Pública Nº. 13/2019 - PRE/PROGRAD/PRPGP/UFSM

O Laboratório de Experimentação em Jornalismo, através do projeto institucional “Observatório de Direitos Humanos” da Pró-Reitoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a **abertura de inscrições** para seleção de acadêmicos de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) que tenham ingressado na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	19/06/2019
Inscrição dos candidatos	De 19/06/2019 a 25/06/2019
Avaliação dos candidatos	26/06/2019
Divulgação resultado preliminar	27/06/2019
Período de Recursos	De 27/06/2019 a 28/06/2019
Divulgação do Resultado Final	02/07/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas através do e-mail para lexufsm@gmail.com

2.2 Período: de 19 a 25 de junho de 2019

2.3 Documento Obrigatório: ficha de cadastro de bolsista (em anexo), histórico escolar e um texto livre em que o candidato explica seu interesse pela bolsa e pelo projeto.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Avaliação da documentação obrigatória;
- b) Entrevista.

3.2 A Entrevista individual será realizada com os candidatos no dia 26 de junho de 2019, em horário a ser combinado entre as partes a partir da ordem de inscrições e através de mensagens por e-mail. A entrevista será realizada na sala 1110 do prédio 67, no Laboratório de Experimentação em Jornalismo. Durante a entrevista o candidato será avaliado a partir de suas experiências prévias e sua disponibilidade e competências para colaborar no projeto de ensino.

4. DA BOLSA E DA VAGA

4.1 O presente edital abre 01 (UMA) vaga para bolsista.

4.2 A bolsa terá valor será de R\$ 400,00 mensais e exigência de 20 horas semanais, com duração de 06 (seis) meses, a partir de julho de 2019.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia), e ter seu ingresso originário na UFSM pelo Programa de Ingresso de Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade da UFSM.

5.1.2 Não receber outra bolsa (exceção da PAM e BSE).

5.1.3 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto.

5.1.4 Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não serão permitidas conta-poupança, conta conjunta ou conta fácil.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Observatório de Direitos Humanos da UFSM.

6.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lexufsm@gmail.com

Santa Maria, 19 de junho de 2019.



Laura Storch
Coordenadora do Laboratório de Experimentação em Jornalismo